

RESOLUÇÃO Nº 003/2025 – CONACATE

Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 002/2025, referente à indicação dos membros da Comissão Eleitoral.

O Presidente da Confederação Nacional das Carreiras e Atividades Típicas de Estado – CONACATE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente conforme previsto no artigo 3º das Normas Eleitorais,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Resolução nº 002/2025, exclusivamente no que se refere à composição da Comissão Eleitoral, passando a vigorar com a seguinte indicação de membros:

• **Presidente:**

Nome: Carmen Jucinara da Silveira Pasquali
Entidade: APORJUS
e-mail: presidencia@aprojus.org.br
Fone : (51) 99962-3577

• **Secretária:**

Nome: Vera Regina Camargo Cândido Carrion
Entidade: FENALEGIS
e-mail: veracandide@gmail.com
Fone: (11)96615-2668

• **Relatora:**



Nome: Ana Sofia da Fonseca Pereira

ENTIDADE: AAJUMP

e-mail: anasofia@aajump.com.br

Fone: (11) 98294-1077

- **Suplentes:**

Nome: Marcos Alexandre Tavares Alves

ENTIDADE: AAJUMP

e-mail: matalves@live.com

Fone: (14) 98117-6290

Nome: Mariana de Luna Cury

ENTIDADE: ASTCOM

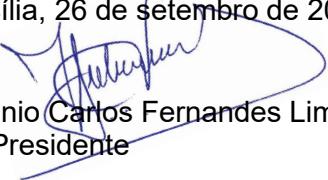
e-mail: mariana.curry@tcm.sp.gov.br

Fone : (13) 99104-3258

Art. 2º – Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Resolução nº 002/2025.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de setembro de 2025.


Antonio Carlos Fernandes Lima Junior
Presidente



FENASTC
Federación Nacional
das Entidades dos Servidores
dos Tribunais de Contas do Brasil



FENAPEF
FEDERAÇÃO NACIONAL
DOS POLICIAIS FEDERAIS

FENAFIM

Sede Nacional: ST de Autarquias Sul - Qd 03 - Bl C - Sl 608 Parte B - Asa Sul - CEP 70070-934 - Brasília - DF

Sede Administrativa: Rua Japurá, 43 - Bela Vista - CEP: 01319-030 - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3105-8476 - WhatsApp: (11) 96641-1803 - E-mail: administrativo@conacate.org.br

www.conacate.org.br